

## **PORTARIA Nº 1833, de 11 de dezembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, da docente **MAINARA MIZZI ROCHA FROTA**, cadastro nº 72.593275-8, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 02/03/2019 a 02/03/2021.

**Art. 2º** - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **CARLOS MARIA PÉREZ**, cadastro nº 72.334108-2; **DANILO CÉSAR SOUZA PINTO**, cadastro nº 72.556271-5; **LUANDA NAIADE OLIVEIRA DA SILVA**, cadastro nº 72.618758-4 e **SILVANO DA CONCEIÇÃO**, cadastro nº 72.516947-8.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/03/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**